



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DA UNIDADE:

Instituto Federal de Mato Grosso – Campus avançado Tangará da Serra

Endereço: Rua José de Oliveira (28) nº 980-N – Vila Horizonte

Tangará da Serra - MT. CEP: 78300-000

Telefone: (65) 3311-8500

Administrativamente vinculado à Unidade Gestora (UG) 158492 - CNPJ: 10.784.782/0011-22

Responsável pelo Plano de Trabalho: Gilcelio Luiz Peres

1. OBJETO

Contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração dos projetos básico e executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento.

A instalação das usinas será realizada no IFMT campus avançado Tangará da Serra, no endereço: Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, cidade de Tangará da Serra – MT.

2. JUSTIFICATIVA

Após a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 482, DE 17 DE ABRIL DE 2012, a ANEEL estabelece as condições gerais para o acesso de micro geração e mini geração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências. Assim passa a ser possível um cliente abastecido por energia elétrica de uma determinada rede, produzir energia de forma descentralizada e injetar na mesma. Sobre a mini geração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 100 kW e menor ou igual a 1 MW para fontes com base em energia hidráulica, solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.

É o caso IFMT campus avançado Tangará da Serra, que pretende instalar mais dois módulos do sistema com potência igual ou superior a 36,95 kWp. Geração de energia elétrica, suficiente para alimentar parte do consumo energético do local, utilizando recursos da energia solar fotovoltaica ligada à rede pública; cabe destacar o regime remuneratório/compensações:

O consumo a ser faturado, referente à energia elétrica ativa, é a diferença entre a energia consumida e a injetada, por posto horário, quando for o caso, devendo a distribuidora utilizar o excedente que não tenha sido compensado no ciclo de faturamento corrente para abater o consumo medido em meses subsequentes. Os montantes de energia ativa injetada que não tenham sido compensados na própria unidade consumidora poderão ser utilizados para compensar o consumo de outras unidades previamente cadastradas para este fim e atendidas pela mesma distribuidora, cujo titular seja o mesmo da unidade com sistema de compensação de energia elétrica. Através do efeito fotovoltaico, células solares convertem diretamente a energia do sol em energia elétrica de forma estática, silenciosa, não-poluente e renovável. O TR descreve uma das mais recentes e promissoras aplica-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ções da tecnologia fotovoltaica: a integração de painéis solares ao entorno construído, de forma descentralizada e com interligação da instalação geradora à rede elétrica. Uma característica fundamental de sistemas fotovoltaicos instalados no meio urbano é principalmente a possibilidade de interligação à rede elétrica pública, dispensando assim os bancos de baterias necessários em sistemas do tipo autônomo e os elevados custos e manutenções decorrentes. Na configuração mais comum, estes sistemas são instalados de tal maneira que, quando o gerador solar fornece mais energia do que a necessária para o atendimento da instalação consumidora, o excesso é injetado na rede elétrica: a instalação consumidora acumula um crédito energético (o relógio contador típico é bidirecional). Por outro lado, quando o sistema solar gera menos energia do que a demandada pela instalação consumidora, o déficit é suprido pela rede elétrica. Perdas por transmissão e distribuição, comuns ao sistema tradicional de geração centralizada, são assim minimizados. Outra vantagem destes sistemas é o fato de representarem usinas descentralizadas que não ocupam área extra, pois estão integradas ao envelope da edificação.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

O local de instalação e quantidades a serem instaladas são as relacionadas no quadro a seguir:

Local	Quantidade de módulos	Valor por módulo	Valor total	Geração em KWp
Campus avançado Tangará da Serra	02	R\$ 64.994,25	R\$ 129.988,50	36,95
Total			R\$ 129.988,50	36,95

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E DADOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do aporte financeiro necessário para desenvolver as atividades descritas neste Plano de Trabalho será de R\$ 129.988,50 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) que, tendo em vista as características do presente projeto, deverá ser aportado em parcela única e natureza de despesa 449052-30.

O cronograma de execução será de 16/12/2019 a 31/12/2020.

5. PROCESSO LICITATÓRIO

O IFMT possui demanda na licitação pela UASG da reitoria 158144 no item 14 da licitação RDC nº 3/2018 da UASG 158137.

Tangará da Serra – MT, 16 de dezembro de 2019.